



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 15/07/26

Presidente



INDICAÇÃO: 1888

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3432

Livro nº Fis. nº

Em 14/09/2026

Ass.: Marcia G. G. G.

Ementa: Reitera a Indicação nº 393/2026, apresentada em 11 de março de 2026, que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, juntamente com a Secretaria competente, que determine a **implantação de acostamento e a construção de pontos de ônibus ao longo da Estrada de Praia Seca, estendendo-se até o ponto final do ônibus, em Pernambuco, no Município de Araruama/RJ.**

Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, juntamente com a Secretaria competente, a solicitação constante da Indicação nº 393/2026, apresentada em 11 de março de 2026, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à implantação de acostamento e à construção de pontos de ônibus ao longo da Estrada de Praia Seca, estendendo-se até o ponto final do ônibus, em Pernambuco.

Justificativa

A presente reiteração visa reforçar a solicitação anteriormente apresentada, tendo em vista a grande importância da medida para a população do 4º Distrito de Praia Seca.

A inexistência de acostamento adequado compromete a segurança de pedestres, ciclistas e usuários do transporte público, aumentando o risco de acidentes. Da mesma forma, a ausência de pontos de ônibus estruturados expõe os munícipes às intempéries e dificulta a organização do transporte coletivo.

A implantação de acostamento e a construção de pontos de ônibus ao longo da Estrada de Praia Seca até o ponto final, em Pernambuco, proporcionarão mais segurança viária, mobilidade e dignidade aos moradores, trabalhadores e visitantes que utilizam diariamente essa via.

Diante da relevância social e urbana da medida, reforço a necessidade de atendimento desta importante demanda da população.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2026.

Vereador- Armando Polati- PRD

VEREADOR
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 15/09/26

Presidente



INDICAÇÃO: 4889

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3433

Livro nº Fts. nº

Em 14/09/2026

Ass.: 8

Ementa: Solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, juntamente com a Secretaria competente, a substituição de 5 (cinco) lâmpadas comuns por lâmpadas de LED na Igreja Nossa Senhora da Conceição, localizada em Praia Seca, 4º Distrito de Araruama/RJ.

Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama a presente indicação, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição de 5 (cinco) lâmpadas comuns por lâmpadas de LED na Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Praia Seca.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a iluminação do local, proporcionando maior visibilidade, segurança e conforto aos frequentadores da Igreja Nossa Senhora da Conceição, bem como à comunidade que utiliza o espaço.

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED também contribuirá para uma iluminação mais eficiente e econômica, além de proporcionar maior durabilidade dos equipamentos.

Dessa forma, solicita-se a realização do serviço, atendendo a uma necessidade da comunidade local e contribuindo para a melhoria do espaço.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2026.

Vereador- Armando Polati- PRD

VEREADOR
Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 15/09/26



INDICAÇÃO: 1890

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3434

Livro nº Fis. nº

Em 14/09/2026

Ass.: 82

Ementa: Solicita à Excelentíssima Senhora
Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela
Soares, juntamente com a Secretaria
competente, a **recuperação do trecho
danificado da via na Rua Júlio de Castilho,
em frente ao nº 404, no Município de
Araruama/RJ.**

Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama a presente indicação, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação do trecho danificado da via na Rua Júlio de Castilho, em frente ao nº 404.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança no local. O trecho danificado da via prejudica a circulação de veículos e pedestres, podendo ocasionar acidentes e danos aos veículos que transitam pela região.

Diante disso, faz-se necessária a recuperação do trecho, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade da infraestrutura viária para os moradores e usuários da via.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2026.


Vereador- Armando Polati- PRD


VEREADOR
Armando Polati - PRD